

D E C R E T O NR 130/2014

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2014

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2449/2013 de 24/12/2013.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

10	SECRETARIA DE ASSIST?NCIA SOCIAL	
1004	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
1004 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1004 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1004 08 244 0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
1004 08 244 0029 1010	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIA	
1004 08 244 0029 1010 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
37580/2	0001-RECURSOS LIVRE	700,00
1006	HABITACAO	
1006 16	HABITACAO	
1006 16 482	HABITACAO URBANA	
1006 16 482 0059	POLITICA HABITACIONAL	
1006 16 482 0059 1034	HABITACAO	
1006 16 482 0059 1034 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
41391/7	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00
1006 16 482 0059 1034 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
41577/4	0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00
Total de credito suplementar		7.700,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 9999999000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
29518/3	0001-RECURSOS LIVRE	7.700,00
Total de Reducoes		7.700,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto

entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
05 de agosto de 2014

---

CARLOS ALZENIR CATTO  
PREFEITO MUNICIPAL

---